



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

COMUNICADO CIRCULAR Nº 015/2014-CR/AM

Manaus, 16 de junho de 2014.

DA: COORDENAÇÃO ESTADUAL DE REGULAÇÃO

AOS: DIRETORES DOS EAS SOLICITANTES

ASSUNTO: CONSULTA EM OFTALMOLOGIA – AVALIACAO CIRURGICA

Prezados Senhores,

Informamos, a partir de 01/07/2014 o procedimento **CONSULTA EM OFTALMOLOGIA – AVALIACAO CIRURGICA** será **REGULADA** devendo, para autorizar, obedecer aos critérios do PROTOCOLO (ANEXO), também disponível no endereço eletrônico: www.saude.am.gov.br/regulacao aba *Download* - Protocolo de Acesso às Consultas e Procedimentos Ambulatoriais de Média e Alta Complexidade,

Dessa forma, pedimos a vossa senhoria que reforce a orientação a todos os profissionais e nos colocamos a disposição em nosso canal de comunicação on-line.

Atenciosamente,


MARIA ARTEMISA BARBOSA
Coordenadora Estadual de Regulação



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO

CONSULTA EM OFTALMOLOGIA – AVALIACAO CIRURGICA

CÓDIGO SIA/SUS: 03.01.01.007-2

INDICAÇÃO

- Usuários que necessitam Cirurgia Oftalmológica

PRÉ-REQUISITO

- História Clínica e exame físico oftalmológico completo, de rotina
- Resultados de exames (caso houver)

PROFISSIONAIS SOLICITANTES

- Oftalmologista

NOTA IMPORTANTE

É condição necessária para autorização da consulta o registro do **TIPO DE CURURGIA** indicada no campo **JUSTIFICATIVA** da Solicitação do Sistema de Regulação-SISREG.